



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: [camaragensalgado@hotmail.com](mailto:camaragensalgado@hotmail.com) / [camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br](mailto:camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br)  
site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 00008/2022.-

“Extingue a Comissão Especial de Investigação – CEI, a fim de fiscalizar e investigar a situação de transferências de servidores de locais de trabalho e de funções., criada pela Portaria nº 00007/2022”.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL  
SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando  
as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 06 de junho do ano de 2022 foi aprovado pela Câmara Municipal de General Salgado o Requerimento instaurando Comissão Especial de Investigação contra a Prefeitura Municipal de General Salgado, a fim de fiscalizar e investigar a situação de transferências de servidores de locais de trabalho e de funções.

CONSIDERANDO que, em 07 de junho de 2022, foi baixada a Portaria nº 00007/2022, criando a Comissão Especial de Investigação – CEI, a fim de investigar as situações de transferências de servidores de locais de trabalho e de funções.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 11/2020, combinado com o § 2º do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado, a Comissão Especial de Investigação tinha prazo máximo de 15 (quinze) dias, pra iniciar seus trabalhos sob pena de extinção.

CONSIDERANDO que, já transcorreu o prazo de 15 (quinze) dias sem que a Comissão tenha iniciado seus trabalhos,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica extinta a Comissão Especial de Investigação – CEI, a fim de investigar a situação de transferências de servidores de locais de trabalho e de funções, criada pela Portaria nº 00007/2022, de 07 de junho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344  
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: [camaragensalgado@hotmail.com](mailto:camaragensalgado@hotmail.com) / [camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br](mailto:camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br)  
site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

Art. 2º. Ficam arquivados todos os documentos afetos a esta Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de julho de 2022.

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

  
**MÁRCIA MÁZARO**  
Diretora da Secretaria Interina